



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**

**1ª CHAMADA – ANO LETIVO 2024**

**DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS EXCEDENTES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo de Rio Fortuna, realiza chamamento dos candidatos classificados por meio do Edital do Processo Seletivo 002/2023 para a Admissão em Caráter Temporário (ACT), para atuar na área da educação no ano letivo de 2024, conforme vagas ofertadas e dispostas abaixo:

**EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Analíria Willemann de Freitas (Creche)**

- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Berçário I Integral Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino (*Local de trabalho: Extensão CEI Analíria Willemann de Freitas – casa alugada*).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Berçário I Integral Vespertino – Horário de trabalho: 12h30min às 18h30min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (*Local de trabalho: Extensão CEI Analíria Willemann de Freitas – casa alugada*).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Berçário II Integral 01 Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (*Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo*).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Berçário II Regular 04 Matutino – Horário de trabalho: 07h40min às 11h40min. (*Local de trabalho: Extensão CEI Analíria Willemann de Freitas – casa alugada*).
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola – Romeli) de 20 horas semanais** – Turma Berçário II Regular 05 Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min. (*Local de trabalho: Extensão CEI Analíria Willemann de Freitas – casa alugada*).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal I Integral 01 Vespertino – Horário de trabalho: 12h45min às 18h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (*Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo*).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal I Integral 02 Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (*Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo*).



- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal I Integral 03 Vespertino – Horário de trabalho: 12h30min às 18h30min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular 04 Matutino – Horário de trabalho: 07h40min às 11h40min. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular 05 Matutino – Horário de trabalho: 07h40min às 11h40min. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal I Regular 06 Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal II Integral 01 Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal II Integral 02 Matutino – Horário de trabalho: 06h45min às 12h45min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** – Turma Maternal II Integral 03 Vespertino – Horário de trabalho: 12h30min às 18h30min + o cumprimento das horas atividades na unidade de ensino. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal II Regular 04 Matutino – Horário de trabalho: 07h40min às 11h40min. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal II Regular 05 Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Turma Maternal II Regular 06 Vespertino – Horário de trabalho: 13h10min às 17h10min. (Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas – creche modelo).

### **EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.I. Cantinho da Criança (Pré-escolar)**

- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** – Pré-escolar I 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min. (Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança).



### **ENSINO FUNDAMENTAL – Escola Municipal Professor José Boeing**

- **01 (uma) vaga vinculada (professora no cargo de coordenadora pedagógica) de 20 horas semanais** – 1º ano 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga vinculada (professora no cargo de coordenadora pedagógica) de 20 horas semanais** – 1º ano 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola – Cristiana) de 20 horas semanais** – 2º ano 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga vinculada (professor readaptado por tempo indeterminado – Volnei) de 20 horas semanais** – 3º ano 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola – Cristiana) de 20 horas semanais** – 4º ano 02 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga vinculada (professora em cargo de direção de escola – Romeli) de 20 horas semanais** – Apoio Pedagógico – Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEGUNDO PROFESSOR**

- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré I 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré I 04 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré II 01 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré II 02 Matutino – Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Pré II 03 Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança).



- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 1º ano 04  
Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 2º ano 01 Matutino  
– Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 3º ano 01 Matutino  
– Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 3º ano 02 Matutino  
– Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 4º ano 02  
Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 4º ano 03  
Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 5º ano 02 Matutino  
– Horário de trabalho: 07h45min às 11h45min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais SEGUNDO PROFESSOR** – Turma 5º ano 03  
Vespertino – Horário de trabalho: 13h15min às 17h15min.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing).

### **ÁREAS ESPECÍFICAS – (INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA)**

#### **Educação Física (Matutino e Vespertino) – conforme horário de aulas das escolas:**

- **01 (uma) vaga de 40 horas semanais** (NÃO SERÁ PERMITIDO QUEBRA DESTA CARGA HORÁRIA NESTA VAGA).  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boeing e CEI Cantinho da Criança).
- **01(uma) vaga de 40 horas semanais** (NÃO SERÁ PERMITIDO QUEBRA DESTA CARGA HORÁRIA NESTA VAGA).  
(Local de trabalho: CEI Analíria Willemann de Freitas).
- **01 (uma) vaga de 20 horas semanais** (NÃO SERÁ PERMITIDO QUEBRA DESTA CARGA HORÁRIA NESTA VAGA).  
(Local de trabalho: CEI Cantinho da Criança e CEI Analíria Willemann de Freitas).



**Inglês (Matutino e Vespertino) – conforme horário de aula da escola:**

- 01 (uma) vaga de 20 horas semanais.  
(Local de trabalho: Escola Municipal Professor José Boieng e CEI Cantinho da Criança).

**COORDENADOR (PROFESSOR) – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- 01 (uma) vaga de 10 horas semanais.  
(Local de trabalho: CEDUP José Buss – em função dos trabalhos do EJA).

**DATA DA ESCOLHA EM 1ª CHAMADA**

Dia **01 de fevereiro** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1677 – Centro – Rio Fortuna/SC (*anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Aloísio Willemann*), conforme cronograma de horários abaixo:

- 1) Às 14h para a escolha das vagas em Educação Física;
- 2) Às 14h15min para a escolha da vaga em Inglês;
- 3) Às 14h45min para a escolha da vaga para Coordenador na Educação de Jovens e Adultos;
- 4) Às 15h00min para escolha das vagas no Ensino Fundamental;
- 5) Às 15h30min para a escolha das vagas na Educação Especial;
- 6) Às 16h para a escolha das vagas na Educação Infantil.

**ATENÇÃO NAS INFORMAÇÕES ABAIXO:**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS **OBRIGATORIAMENTE** NO  
DIA DA ESCOLHA (01/02/2024)

1. Para os profissionais que **JÁ TIVERAM** vínculo de trabalho com o Município de Rio Fortuna em anos anteriores, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Comprovante de residência dentro de 90 dias
  - Comprovante de escolaridade atualizado
  - Caso tenha alguma alteração nos dados pessoais (CPF/RG), deve-se apresentar o (s) documento (s) atualizado (s)
2. Para os profissionais que **NUNCA** tiveram vínculo de trabalho com o Município de Rio Fortuna, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Uma foto 3/4
  - Cópia certidão nascimento ou casamento
  - Cópia CPF/RG
  - Cópia título eleitor
  - Cópia certificado de reservista (apenas para o sexo masculino)
  - Cópia comprovante de residência dentro de 90 dias
  - Cópia certidão nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se houver)



- Comprovante PIS/PASEP (carteira de trabalho)
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se houver)
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de antecedentes criminais  
(<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

**EDEVAN ROECKER**

Secretário da Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Rio Fortuna, 29 de janeiro de 2024.